

## ATA DA 07ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM 2019

DATA: 11 de Novembro de 2019 (Segunda-feira).  
HORÁRIO: 14h00  
LOCAL: Sede da AEA – R. Salvador Correia, 80 – Aclimação – São Paulo.

**PRÓXIMA REUNIÃO: A confirmar – às 14h00 – Sede da AEA**

Coordenador: **Marcos Palasio** (ROBERT BOSCH)

### 1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

#### 1.1. PRESENTES

|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| Caio Amaral (Teams)               | SEG          |
| Eiti Mauricio Iwamura             | DENSO        |
| Felipe Gastaldo Cifoni            | VOLKSWAGEN   |
| Francisco E. Nigro                | USP          |
| Hyan Hitiro Assano Stangler       | RENAULT      |
| Marcos Palasio                    | ROBERT BOSCH |
| Marcos Y Tabuti (Teams)           | VWCO         |
| Michele K. Gansauskas             | TOYOTA       |
| Rafael Rossini                    | GM           |
| Rodrigo Ceccatto Gerardin (Teams) | FORD         |

#### 1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS:

|                  |        |
|------------------|--------|
| Mario Reis Pinto | MBBras |
|------------------|--------|

## **2. ASSUNTOS TRATADOS**

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Manual de Auditoria do Programa Rota 2030.

A ata da reunião anterior foi lida, corrigida e aprovada pelos participantes.

M.Palasio retomou o tema sobre a tolerância para o conteúdo energético do combustível de referência. Informou que o coordenador da CT de combustíveis, o Sr. Rogério Gonçalves (Petrobras) respondeu a consulta feita, informando que desconhece como foram determinados os valores constantes na NBR 7024. Rogério se dispôs a investigar sobre a variabilidade dos valores em função das diversas formulações de combustíveis. M.Palasio se comprometeu a cobrar o Sr. Rogério sobre a investigação.

Discutiu-se em seguida a sugestão feita pelo Sr. Mario da Mercedes Benz para a manutenção do texto original do Manual de Auditoria do Inovar-Auto Para seleção de amostra (Anexo1).

A CT avaliou que a pratica proposta, não se viabilizou durante a auditoria do Inovar-Auto. O critério de bloqueio por até 6 horas de veículos no pátio se mostrou inviável e foi substituído por outro critério publicados em seguida.

Dado que a partir do programa Rota 2030 há benefícios elegíveis a modelos de veículos (e não apenas à frota) é necessário garantir que no processo de auditoria os mesmos não sejam excluídos. Com isso, a CT propõe manter o texto conforme versão desenvolvida pelo grupo.

Para definição do critério de seleção de amostra de auditoria em empresas habilidades com volume < 999 unidades/ano, o Sr. Mario discutirá o tema com membros da Abeifa.

Tolerância para definição do valor de Paridade Energética:

M.Palasio apresentou o critério utilizado pela normativa europeia para o controle de emissão de CO2 em veículos de produção (Anexo 2). O grupo pretende avaliar em que medida o aumento do número de amostras e a aplicação do critério “tolerância – variância” (conceito europeu) pode contribuir para redução da incerteza no cálculo da paridade energética.

#### 4. PRÓXIMA REUNIÃO

**DATA:** A confirmar  
**HORÁRIO:** 14h00  
**LOCAL:** Sede da AEA.

#### **Pauta:**

- 1) Leitura e aprovação desta ata
- 2) Manual de Auditoria do Rota 2030